

TERMO DE ADITIVO N.º 006 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.

CONTRATO Nº 003/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019 PROCESSO Nº 094/2019

Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, Pessoa Jurídica de direito público interno devidamente cadastrado no CNPJ do MF sob o nº 46.634.234-0001-91, com sede administrativa na Rua João Lopes Filho nº 120 – Centro – Cep.:18.240-000, Angatuba SP, neste ato, devidamente representada pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Nicolas Basile Rochel, RG nº 48.249.486-4 e CPF nº 423.369.018-62, residente à Rua Giacomo Fasanella, nº 340 – Jd. Domingos Orsi, Angatuba/SP – CEP 18.240-000, de ora em diante denominada, CONTRATANTE e a empresa MÁRCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI, estabelecida à Rua Alceu Correa de Moraes nº 200, sala 2, Vila Macia, cidade de Itapetininga/SP, CEP: 18.213-110, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.309.991/0001-38 e Inscrição Estadual n.º 371.249.477.117, representada neste ato pelo Sr. Marcio Fernandes da Silva, proprietário, portador do RG n.º 21.814.014 e CPF/MF n.º 110.506.658-48, doravante denominada CONTRATADA CONSIDERANDO que o artigo 57 inciso II e art. 65 § 8º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores permite a prorrogação de contratos para serviços contínuos e a clausula 2 do contrato CONSIDERANDO a justificativa da necessidade pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo de Prorrogação do Contrato, nos termos do processo nº 094/2019 o qual ser regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 31 de janeiro de 2020, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 03 de janeiro de 2024 e termo final em 03 de janeiro de 2025, para dar continuidade na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme planilha abaixo:

LOTE	KM/DIA	ITINERÁRIOS	DIAS LETIVOS		VALOR	
1		ÔNIBUS - ITINERÁRIOS		V.UNIT.	REAJUSTE IPCA 4,6211%	V. TOTAL



172	Linha nº 04	200 OTAL	R\$ 6,12	R\$ 6,40	R\$ 220.160,00 R\$ 1.108.480,00
182	Linha nº 03	200	R\$ 6,12	R\$ 6,40	R\$ 232.960,00
172	Linha nº 02	200	R\$ 6,12	R\$ 6,40	R\$ 220.160,00
340	Linha nº 01	200	R\$ 6,12	R\$ 6,40	R\$ 435.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.108.480,00 (um milhão e cento e oito mil e quatrocentos e oitenta reais)**, sendo para os 200 (duzentos) dias letivos, as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, na presença de duas testemunhas para todos os fins e efeitos de direito.

Angatuba, 03 de janeiro de 2024.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
CNPJ 46.634.234/0001-91
NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRASNPORTES EIRELI

CNPJ-MF sob o n° 07.309.991/0001-38 **Márcio Fernandes da Silva**RG n° 21.814.014 SSP/SP, CPF n° 110.506.658-48 **CONTRATADA**

Testemunhas:

1) Nome 2) Nome RG n° RG n°



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADO: MÁRCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 003/2020 - TERMO ADITIVO N° 006

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO

ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)	
Pelo presente TERMO, nós, aba	ivo identificados:
Pelo presente i Ertivio, nos, aba	ixo identificados.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Angatuba, 03 de janeiro de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 423.369.018-62 / RG:48.249.486-4

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: NICOLAS BASILE ROCHEL Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



CPF: 423.369.018-62

Prefeitura do Município de Angatuba Estado de São Paulo

Α	ssinatura:	
_	ESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE: elo contratante:	
C	ome: NICOLAS BASILE ROCHEL argo: PREFEITO MUNICIPAL PF: 423.369.018-62 ssinatura:	
N C C	ELA CONTRATADA: ome: MARCIO FERNANDES DA SILVA argo: PROPRIETÁRIO PF: 901.549.758-34 ssinatura:	
N C	RDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE: ome: NICOLAS BASILE ROCHEL argo: PREFEITO MUNICIPAL PF: 423.369.018-62 ssinatura:	
N C C	ESTOR DO CONTRATO: ome: JOSÉ CELSO DE MORAIS argo: PEB I – encarregado do transporte de alunos PF: 045.103.918-11 ssinatura:	
T N C	EMAIS RESPONSÁVEIS (*): ipo de ato sob sua responsabilidade: ome: argo: PF: ssinatura:	
q co p) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) devue tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de orden ontratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de revistas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a problemal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer co	ador da despesa; de partes o e avaliação; de responsáveis responsáveis com atribuições ocessos de competência deste

(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica.



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: MÁRCIO FERNANDES DA SILVA LOCADORA E TRANSPORTES EIRELI

CONTRATO nº: 003/2020 - TERMO ADITIVO Nº 006

PROCESSO nº 094/2019

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS COM VEÍCULO TIPO

ÔNIBUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I.

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

Nome:	Nicolas Basile Rochel
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	423.369.018-62
Período de gestão:	12/11/2021 à 31/12/2024

Obs:

- 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.
- a. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício..
- b. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexadas.

JUDITE PEREIRA DA COSTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO